



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

ATO 01/2023 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Considerando que na data de 16/02/2023, a Prefeitura Municipal de Canas, enviou para esta Casa de Leis o Decreto nº 9, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais relativo aos dias que especifica e dá outras providências;

Considerando que a Prefeita Municipal, Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 em decorrência dos festejos carnavalescos;

O Vereador Laerte Zanin, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.19, I, letra "a" do Regimento Interno, **RESOLVE:**

1- Estabelecer entre os dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, segunda e terça-feira, ponto facultativo na Câmara Municipal, retornando aos trabalhos no dia 22 de fevereiro, quarta-feira, às 13:00 horas.

Câmara Municipal, 16 de fevereiro de 2023.

LAERTE ZANIN

Presidente da Câmara Municipal de Canas